

## ANEXO ÚNICO EDITAL

(Portaria Conjunta SAD/COMPESA n.º 19 , de 09/04/2007)

### 1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. O presente Concurso Público, regido por este Edital, será executado pelo Instituto de Apoio à Universidade de Pernambuco – IAUPE.

1.2. Os candidatos aprovados e classificados exercerão suas funções como empregados públicos mediante contrato de trabalho regido pela CLT.

1.3. A participação no Concurso é livre para quem atender aos requisitos específicos e às condições básicas para contratação nas formas estabelecidas nos subitens 2.3. e 2.5. deste Edital.

1.4. Ao inscrever-se, o candidato estará concordando, plenamente, com as condições estabelecidas neste Edital.

1.5. Os documentos comprobatórios dos requisitos estabelecidos no subitem 2.3. e 2.8. deste Edital, deverão ser apresentados pelos candidatos aprovados e classificados no Concurso, quando convocados para contratação.

1.6. O IAUPE, a partir do dia 10 de abril de 2007, e durante todas as etapas que envolvem a realização do Concurso, disponibilizará informações via Internet, através do endereço eletrônico [www.upenet.com.br](http://www.upenet.com.br), e através dos telefones (81) 3416.4102 e 3416.4040.

### 2. DOS EMPREGOS E DAS VAGAS

2.1. O presente Concurso Público destina-se a selecionar candidatos para o preenchimento de 90 (noventa) empregos públicos, assim distribuídos:

- 40 (quarenta) para Engenheiro I, sendo 23 (vinte e três) com habilitação em Engenharia Civil, 08 (oito) com habilitação em Engenharia Eletrotécnica, 05 (cinco) com habilitação em Engenharia Eletrônica, 02 (duas) com habilitação em Engenharia Química, 02 (duas) com habilitação em Engenharia Mecânica;

- 50 (cinquenta) vagas para Assistente Técnico I, sendo 41 (quarenta e uma) com formação técnica-profissionalizante em Saneamento, 07 (sete) com formação técnica-profissionalizante em Eletrotécnica, 02 (duas) com formação técnica-profissionalizante em Mecânica.

2.2. Os salários-base para cada um dos empregos oferecidos no Concurso, para uma carga horária semanal de 40 horas, são os seguintes:

a) Engenheiro I - R\$ 2.975,00.

b) Assistente Técnico I – R\$ 1.068,58.

2.3. Os Empregos, os requisitos para contratação e a síntese das atribuições encontram-se especificados no Quadro a seguir:

#### EMPREGO: ENGENHEIRO I

HABILITAÇÃO	REQUISITOS	SÍNTESE DAS ATRIBUIÇÕES	VAGAS	
			TOTAL	*PD
ENGENHARIA CIVIL	- Diploma ou Declaração de Conclusão do Curso de Engenharia Civil, emitido(a) por instituição de ensino autorizada e reconhecida pelo MEC. Registro no Conselho	- Elaborar projetos e orçamentos de obras; - Efetuar pesquisas e levantamento de dados relativos à sua área de atuação;	23	01

	Regional da Categoria.	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Analisar e apresentar relatórios conclusivos;</li> <li>- Efetuar o acompanhamento e controle da operação de equipamentos e maquinarias, instrumentação e sistemas;</li> <li>- Planejar e programar a operação e manutenção de equipamentos;</li> <li>- Proceder à análise e a emissão de parecer sobre equipamentos e serviços;</li> <li>- Acompanhar, orientar e fiscalizar a execução dos serviços;</li> <li>- Monitorar a operação de sistemas de água e esgoto, através de pesquisas e levantamento de dados, apresentando estudos para melhoria da eficiência/eficácia dos mesmos, de acordo com a sua área de atuação;</li> <li>- Inspecionar a condução de operações nos sistemas de água e esgoto;</li> <li>- Ministrando treinamentos;</li> <li>- Executar outras atividades correlatas.</li> </ul>		
<b>ENGENHARIA ELETROTÉCNICA A</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Diploma ou Declaração de Conclusão do Curso de Engenharia Eletrotécnica, emitido(a) por instituição de ensino autorizada e reconhecida pelo MEC.</li> <li>- Registro no Conselho Regional da Categoria.</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Elaborar projetos e orçamentos de obras;</li> <li>- Efetuar pesquisas e levantamento de dados relativos à sua área de atuação;</li> <li>- Analisar e apresentar relatórios conclusivos;</li> <li>- Efetuar o acompanhamento e</li> </ul>	08	01

		<p>controle da operação de equipamentos e maquinarias, instrumentação e sistemas;</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Planejar e programar a operação e manutenção de equipamentos;</li> <li>- Proceder análise e a emissão de parecer sobre equipamentos e serviços;</li> <li>- Acompanhar, orientar e fiscalizar a execução dos serviços;</li> <li>- Monitorar a operação de sistemas de água e esgoto, através de pesquisas e levantamento de dados, apresentando estudos para melhoria da eficiência/eficácia dos mesmos, de acordo com a sua área de atuação;</li> <li>- Inspecionar a condução de operações nos sistemas de água e esgoto;</li> <li>- Ministrando treinamentos;</li> <li>- Executar outras atividades correlatas.</li> </ul>		
<b>ENGENHARIA ELETRÔNICA</b>	<p>- Diploma ou Declaração de Conclusão do Curso de Engenharia Eletrônica, emitido(a) por instituição de ensino autorizada e reconhecida pelo MEC.</p> <p>- Registro no Conselho Regional da Categoria.</p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Elaborar projetos e orçamentos de obras;</li> <li>- Efetuar pesquisas e levantamento de dados relativos à sua área de atuação;</li> <li>- Analisar e apresentar relatórios conclusivos;</li> <li>- Efetuar o acompanhamento e controle da operação de equipamentos e maquinarias, instrumentação e</li> </ul>	05	01

		<p>sistemas;</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Planejar e programar a operação e manutenção de equipamentos;</li> <li>- Proceder análise e a emissão de parecer sobre equipamentos e serviços;</li> <li>- Acompanhar, orientar e fiscalizar a execução dos serviços;</li> <li>- Monitorar a operação de sistemas de água e esgoto, através de pesquisas e levantamento de dados, apresentando estudos para melhoria da eficiência/eficácia dos mesmos, de acordo com a sua área de atuação;</li> <li>- Inspecionar a condução de operações nos sistemas de água e esgoto;</li> <li>- Ministrando treinamentos;</li> <li>- Executar outras atividades correlatas.</li> </ul>		
<b>ENGENHARIA QUÍMICA</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Diploma ou Declaração de Conclusão do Curso de Engenharia Química, emitido(a) por instituição de ensino autorizada e reconhecida pelo MEC.</li> <li>- Registro no Conselho Regional da Categoria.</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Elaborar projetos e orçamentos de obras;</li> <li>- Efetuar pesquisas e levantamento de dados relativos à sua área de atuação;</li> <li>- Analisar e apresentar relatórios conclusivos;</li> <li>- Efetuar o acompanhamento e controle da operação de equipamentos e maquinarias, instrumentação e sistemas;</li> <li>- Planejar e programar a operação e manutenção de</li> </ul>	02	01

		<p>equipamentos;</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Proceder à análise e a emissão de parecer sobre equipamentos e serviços;</li> <li>- Acompanhar, orientar e fiscalizar a execução dos serviços;</li> <li>- Monitorar a operação de sistemas de água e esgoto, através de pesquisas e levantamento de dados, apresentando estudos para melhoria da eficiência/eficácia dos mesmos, de acordo com a sua área de atuação;</li> <li>- Inspecionar a condução de operações nos sistemas de água e esgoto;</li> <li>- Ministrando treinamentos;</li> <li>- Executar outras atividades correlatas.</li> </ul>		
<b>ENGENHARIA MECÂNICA</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Diploma ou Declaração de Conclusão do Curso de Engenharia Mecânica, emitido(a) por instituição de ensino autorizada e reconhecida pelo MEC.</li> <li>- Registro no Conselho Regional da Categoria.</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Elaborar projetos e orçamentos de obras;</li> <li>- Efetuar pesquisas e levantamento de dados relativos à sua área de atuação;</li> <li>- Analisar e apresentar relatórios conclusivos;</li> <li>- Efetuar o acompanhamento e controle da operação de equipamentos e maquinarias, instrumentação e sistemas;</li> <li>- Planejar e programar a operação e manutenção de equipamentos;</li> <li>- Proceder análise e a emissão de parecer sobre equipamentos e</li> </ul>	02	01

		serviços; - Acompanhar, orientar e fiscalizar a execução dos serviços; - Monitorar a operação de sistemas de água e esgoto, através de pesquisas e levantamento de dados, apresentando estudos para melhoria da eficiência/eficácia dos mesmos, de acordo com a sua área de atuação; - Inspeccionar a condução de operações nos sistemas de água e esgoto; - Ministrando treinamentos; - Executar outras atividades correlatas.		
--	--	--	--	--

**EMPREGO: ASSISTENTE TÉCNICO I**

HABILITAÇÃO	REQUISITOS	SÍNTESE DAS ATRIBUIÇÕES	VAGAS	
			TOTAL	*PD
<b>TÉCNICO EM SANEAMENTO</b>	- Certificado de conclusão do Ensino Médio Técnico profissionalizante em Saneamento. - Registro no Conselho Regional da Categoria.	- Executar aferição ou calibração de equipamentos; - Acompanhar e analisar (in loco, por rádio, telefone, internet, entre outros) a operação de sistemas de água e esgoto e seus equipamentos, identificando os problemas/deficiências porventura existentes e indicando soluções; - Sugerir e instalar equipamentos e peças que levem à melhoria operacional e maior controle dos sistemas de água e esgoto; - Fiscalizar a execução de obra, dentro dos moldes recomendados nas especificações; - Medir os serviços executados; - Emitir relatórios periódicos dos resultados de sua fiscalização, identificando as irregularidades	41	02

		quando encontradas; - Executar outras tarefas correlatas.		
<b>TÉCNICO EM ELETROTÉCNICA</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Certificado de conclusão do Ensino Médio Técnico profissionalizante em Eletrotécnica.</li> <li>- Registro no Conselho Regional da Categoria.</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Executar aferição ou calibração de equipamentos;</li> <li>- Acompanhar e analisar (in loco, por rádio, telefone, internet, entre outros) a operação de sistemas de água e esgoto e seus equipamentos, identificando os problemas/deficiências porventura existentes e indicando soluções;</li> <li>- Sugerir e instalar equipamentos e peças que levem à melhoria operacional e maior controle dos sistemas de água e esgoto;</li> <li>- Fiscalizar a execução de obra, dentro dos moldes recomendados nas especificações;</li> <li>- Medir os serviços executados;</li> <li>- Emitir relatórios periódicos dos resultados de sua fiscalização, identificando as irregularidades quando encontradas.</li> <li>- Executar outras tarefas correlatas</li> </ul>	07	01
<b>TÉCNICO EM MECÂNICA</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Certificado de conclusão do Ensino Médio Técnico profissionalizante em Mecânica.</li> <li>- Registro no Conselho Regional da Categoria.</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Executar aferição ou calibração de equipamentos;</li> <li>- Acompanhar e analisar (in loco, por rádio, telefone, internet, entre outros) a operação de sistemas de água e esgoto e seus equipamentos, identificando os problemas/deficiências porventura existentes e indicando soluções;</li> <li>- Sugerir e instalar equipamentos e peças que levem à melhoria operacional e maior controle dos sistemas de água e esgoto;</li> <li>- Fiscalizar a execução de obra, dentro dos moldes recomendados nas especificações;</li> <li>- Medir os serviços executados;</li> <li>- Emitir relatórios periódicos dos resultados de sua fiscalização, identificando as irregularidades quando encontradas;</li> <li>- Executar outras tarefas correlatas.</li> </ul>	02	01

\*PD - Vagas reservadas aos Portadores de Deficiência

2.4. A distribuição das vagas oferecidas para cada emprego, por localidade, é a constante do quadro abaixo, devendo o candidato optar por apenas uma quando da

solicitação de sua inscrição.

**DISTRIBUIÇÃO DE VAGAS PARA O CONCURSO  
CIDADE/REGIONAL DE LOTAÇÃO**

CARGO	LOTAÇÃO*			TOTAL
	RMR	GRU	GRC	
ENGENHEIRO I (habilitação Engenharia Civil)	21	01	01	23
ENGENHEIRO I (habilitação Engenharia Eletrônica)	05	-	-	05
ENGENHEIRO I (habilitação Engenharia Eletrotécnica)	08	-	-	08
ENGENHEIRO I (habilitação Engenharia Química)	02	-	-	02
ENGENHEIRO I (habilitação Engenharia Mecânica)	02	-	-	02
<b>TOTAL ENGENHEIRO I</b>	<b>38</b>	<b>01</b>	<b>01</b>	<b>40</b>

ASSISTENTE TÉCNICO I (habilitação Técnico Saneamento)	40	01	-	41
ASSISTENTE TÉCNICO I (habilitação Técnico Eletrotécnica)	07	-	-	7
ASSISTENTE TÉCNICO I (habilitação Técnico Mecânica)	02	-	-	2
<b>TOTAL ASSISTENTE TÉCNICO I</b>	<b>49</b>	<b>01</b>	<b>-</b>	<b>50</b>

**\*LEGENDA E RELAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DE ABRANGÊNCIA:**

**RMR - Região Metropolitana do Recife** – Municípios de abrangência: Abreu e Lima, Araçoiaba, Cabo de Santo Agostinho, Camaragibe, Igarassu, Ilha de Itamaracá, Ipojuca, Itapissuma, Jaboatão dos Guararapes, Moreno, Olinda, Paulista, Recife, São Lourenço da Mata.

**GRU - Gerência Regional Caruaru** – Municípios de abrangência: Agrestina, Barra de Guabiraba, Bezerros, Bonito, Brejo da Madre de Deus, Camocim de São Félix, Caruaru, Casinhas, Cumaru, Frei Miguelinho, Gravatá, Jatauba, Passira, Riacho das Almas, Sairé, Salgadinho, Santa Cruz do Capibaribe, Santa Maria do Cambucá, São Caetano, São Joaquim do Monte, Surubim, Taquaritinga do Norte, Toritama, Vertente do Lério e Vertentes.

**GRC - Gerência Regional Carpina** – Municípios de abrangência: Aliança, Bom Jardim, Buenos Aires, Camutanga, Carpina, Chã de Alegria, Condado, Feira Nova, Ferreiros, Itaquitinga, João Alfredo, Lagoa de Itaenga, Lagoa do Carro, Limoeiro, Macaparana, Machados, Nazaré da Mata, Orobó, Paudalho, São Vicente Ferrer, Timbaúba, Tracunhaém e Vicência.

2.4.1. O candidato só poderá inscrever-se para um único emprego e um único local de trabalho. Caso ocorra mais de uma inscrição, será validada, apenas, a última inscrição efetuada, ficando cancelada(s) a(s) anterior(es), não sendo restituído o valor(es) pago(s).

2.5. Os candidatos aos empregos ora ofertados deverão ter disponibilidade para viagens em todo Estado de Pernambuco e, eventualmente, fora dele.

2.6. O candidato que concorrer a vaga(s) numa Gerência Regional, cujas Unidades Organizacionais contemplem mais de um município, poderá ser lotado em qualquer um deles.

2.7. O candidato que concorrer a vaga(s) na Região Metropolitana do Recife, poderá ser lotado em qualquer Unidade Organizacional situada nos municípios que abrangem a Região Metropolitana.

2.8. São requisitos básicos para a contratação:

- a) ter sido aprovado e classificado no presente concurso público;
- b) ter idade mínima de 18 (dezoito) anos completos, comprovada através da apresentação da Cédula de Identidade;
- c) ser brasileiro(a) nato(a) ou naturalizado(a), comprovado através da apresentação do original e da cópia da Cédula de Identidade ou documento equivalente.
- d) possuir escolaridade exigida para o Emprego pretendido, comprovando através da apresentação de original e cópia do respectivo documento específico, bem como apresentar os documentos de comprovação de todas as exigências estabelecidas no quadro constante do subitem 2.3. deste Edital.
- e) estar inscrito e em dia com o respectivo Conselho ou Órgão de Classe;
- f) estar em gozo dos direitos políticos, estar quite com as obrigações eleitorais e com as obrigações militares, este último apenas para os candidatos do sexo masculino.
- g) estar apto física e mentalmente para o exercício do Emprego, não sendo portador de deficiência incompatível com as atribuições do emprego, fato este que será apurado mediante exames de saúde admissionais e de perícia médica.
- h) Firmar declaração de não estar cumprindo sanção por inidoneidade, aplicada por qualquer órgão público e/ou entidade da esfera federal, estadual e/ou municipal.
- i) Não acumular cargos, empregos e/ou funções públicas.
- j) Cumprir as determinações deste edital.

## **2.9. Vagas Destinadas aos Portadores de Necessidades Especiais**

2.9.1. Às pessoas portadoras de necessidades especiais que pretenderem fazer uso das prerrogativas que lhes são facultadas pelo Inciso VI do Art. 97 da Constituição do Estado de Pernambuco, promulgada em 05/10/89, do art. 37 do Decreto Federal Nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999, que regulamenta a Lei Nº 7.853/89, é assegurado o direito de inscrição no presente concurso, desde que as atribuições do emprego pretendido sejam compatíveis com a deficiência de que são portadoras.

2.9.2. Das vagas estabelecidas, 3% (três por cento), arredondando para o número inteiro seguinte, caso fracionário, serão reservados às pessoas portadoras de deficiência. Não se aplica a reserva de vagas às pessoas portadoras de deficiência cujos empregos/habilitação, quando for o caso, ofereçam menos de 02 (duas) vagas.

2.9.2.1. Consideram-se pessoas portadoras de necessidades especiais aquelas que se enquadrarem nas categorias discriminadas no art. 4º do Decreto Federal Nº 3.298/99.

2.9.3. O candidato que desejar concorrer às vagas definidas no subitem 2.9.2. deverá, **no ato da inscrição**, declarar-se portador de deficiência e entregar à Comissão de Concursos da UPE - CONUPE, na Reitoria da UPE, sita na Av. Agamenon Magalhães, s/n, Santo Amaro, no horário das 08 às 16h, no período de 07/05/2007 a 10/05/2007, original ou cópia autenticada do laudo médico emitido nos últimos 12 (doze) meses, atestando a espécie e o grau da deficiência, com expressa referência ao Código da Classificação Internacional de Doença – CID, bem como a provável causa da deficiência.

2.9.3.1. Não serão considerados como deficiência visual os distúrbios de acuidade visual passíveis de correção.

2.9.4. Os candidatos que se declararem portadores de deficiência, quando apresentarem laudo médico, participarão do Concurso em igualdade de condições com os demais candidatos no que se refere ao conteúdo das provas, à avaliação, aos critérios de aprovação, ao horário e ao local de aplicação das provas e à pontuação mínima exigida para todos os demais candidatos, como determinam os artigos 37 e 41 do Decreto Federal Nº 3.298/99 e alterações posteriores.

2.9.5. A não-observância do disposto nos subitens anteriores acarretará a perda do direito às vagas reservadas aos candidatos em tais condições.

2.9.6. O candidato aprovado e classificado dentro do número de vagas destinadas a deficientes será convocado para, antes da contratação, submeter-se à perícia médica, promovida pelo Núcleo de Supervisão de Perícias Médicas e Segurança do Trabalho – NSPS, ou órgão análogo, que terá decisão definitiva sobre sua qualificação como portador de deficiência ou não, e sobre o grau de deficiência, para fins de verificação, se a deficiência o habilita para o exercício do emprego. Da decisão proferida pelo Núcleo de Supervisão de Perícias Médicas e Segurança do Trabalho – NSPS, ou órgão análogo, não caberá recurso.

2.9.6.1. Após perícia, se favorável, serão os candidatos contratados, observando-se a ordem de classificação e os procedimentos necessários para contratação.

2.9.6.2. O candidato que, após perícia médica, não tenha sido qualificado como portador de deficiência, concorrerá ao emprego, no quadro geral de vagas.

2.9.6.3. Caso a perícia médica conclua que a deficiência inabilita o candidato para o exercício do emprego, o candidato será excluído do processo e considerado eliminado para todos os efeitos.

2.9.7. O candidato portador de deficiência que, no ato de inscrição, não informar essa condição receberá tratamento igual ao estabelecido aos candidatos não portadores de deficiência.

2.9.8. As vagas destinadas aos portadores de deficiência que não forem preenchidas por falta de candidatos aprovados nessas condições, por reprovação no Concurso ou na perícia médica, serão providas pelos demais candidatos, observada a ordem geral de classificação.

### **3. DAS INSCRIÇÕES**

#### **3.1. Informações Gerais**

3.1.1. As inscrições para o Concurso Público serão realizadas no período de 23/04/2007 a 06/05/2007, exclusivamente, pela internet, através do endereço eletrônico [www.upenet.com.br](http://www.upenet.com.br).

3.1.2. O candidato pagará a taxa de inscrição no valor correspondente ao emprego de sua opção, para fazer face aos gastos com a realização do concurso, assim fixadas:

a) Nível Superior R\$ 70,00 (setenta reais)

b) Nível Médio/Técnico R\$ 45,00 (quarenta e cinco reais)

3.1.3. Ao candidato que, após o pagamento da taxa de inscrição, desistir de participar do concurso ou não preencher quaisquer das condições e requisitos estabelecidos neste Edital, não será devolvida a respectiva taxa de inscrição.

3.1.3.1. Será considerada nula a inscrição, se o cheque utilizado para o pagamento da taxa for devolvido por qualquer motivo.

3.1.4. A inscrição vale, para todo e qualquer efeito, como forma expressa de concordância por parte do candidato de todas as condições, normas e exigências, aqui estabelecidas.

3.1.5. Anular-se-á, sumariamente, a inscrição e todos os atos dela decorrentes, se o candidato não atender a todas as exigências estabelecidas neste edital.

3.1.6. Não serão aceitas inscrições via fax, correio eletrônico, via postal ou em caráter condicional, pendentes de documentação extemporâneas ou em desacordo com as normas deste Edital.

3.1.7. A declaração falsa ou inexata dos dados solicitados para efetivação da inscrição, bem como apresentação de documentos falsos ou inexatos, determinarão o cancelamento da inscrição e a anulação de todos os atos dela decorrentes em qualquer época, ficando o candidato sujeito às penalidades legais.

### **3.2. Do Procedimento para Inscrição**

3.2.1. A inscrição deverá ser feita, exclusivamente, pela internet, no endereço eletrônico [www.upenet.com.br](http://www.upenet.com.br), no período compreendido entre às 07h do dia 23/04/2007 e às 23h do dia 06/05/2007.

3.2.2. Para inscrever-se, o candidato deverá:

a) acessar o “site” <http://www.upenet.com.br>;

b) localizar o link – **Concursocompesa**;

c) localizar o **ASSISTENTE DE INSCRIÇÃO**, que indicará todos os passos a serem seguidos bem como os dados que deverão ser preenchidos para que a solicitação de inscrição seja aceita.

3.2.2.1. No ato da solicitação de inscrição o candidato deverá optar por:

a) o emprego de sua opção;

b) o local de trabalho, em que pretende concorrer à vaga, observando o quadro constante do subitem 2.4. deste Edital;

c) a cidade onde deseja realizar suas provas, conforme quadro abaixo:

#### **CIDADE**

GRANDE RECIFE

CARUARU

GARANHUNS

PETROLINA

3.2.3. São de responsabilidade exclusiva dos candidatos os dados informados para a inscrição.

3.2.4. No ato da solicitação de inscrição, o Candidato imprimirá o boleto necessário à efetivação da sua taxa de inscrição, pagável em qualquer Casa Lotérica da Caixa Econômica Federal.

3.2.4.1. O pagamento do boleto emitido no último dia de inscrição, em 06/05/2007, deverá ser efetuado impreterivelmente, no primeiro dia útil subsequente, sob pena de exclusão automática da solicitação de inscrição do candidato no Concurso.

3.2.5. No ato da solicitação de inscrição, o candidato receberá sua senha para o Concurso. Por segurança, o candidato não deverá divulgá-la.

3.2.6. A inscrição só será efetivada após a comprovação, pelo banco operador, do valor do depósito realizado.

3.2.7. O IAUPE não se responsabilizará por solicitações de inscrição não recebidas por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação bem como outros fatores de natureza tecnológica que impossibilitem a transferência de dados.

### **3.3. Do Atendimento Especial**

3.3.1. O candidato que necessitar de qualquer tipo de atendimento diferenciado para a realização das suas provas deverá solicitá-lo no período estabelecido para as inscrições, através do modelo de requerimento constante do Anexo II deste Edital, especificando o nome completo, o nº. do documento de identidade, o emprego de opção e os recursos especiais necessários (materiais, equipamentos, etc.)

3.3.2. O requerimento acompanhado de laudo médico que justifique o atendimento especial solicitado deverá ser entregue na Comissão de Concursos da UPE – CONUPE, sita na Av. Agamenon Magalhães, s/n, Santo Amaro /Recife, no horário das 08 às 16 horas, no período de 07/05/2007 a 10/05/2007. Após este período, a solicitação será indeferida, salvo nos casos de força maior que será julgado pela CONUPE.

3.3.3. A solicitação de recursos especiais será atendida obedecendo aos critérios de

viabilidade e razoabilidade.

3.3.4. A candidata que necessitar de amamentar durante a realização das provas, poderá levar um acompanhante que ficará em sala reservada e será responsável pela guarda da criança. Nenhuma pessoa da equipe de fiscalização do prédio poderá ficar responsável pela guarda da criança.

3.3.5. A não-solicitação de recursos especiais, no período estabelecido no subitem 3.3.2., implica a sua não concessão no dia da aplicação das provas.

#### **4. DA VALIDAÇÃO DA INSCRIÇÃO E DO CARTÃO INFORMATIVO**

4.1. A partir do dia 22/05/2007, o candidato deverá obter a confirmação de sua inscrição e imprimir o seu Cartão Informativo, contendo o local e o horário de realização da prova, através do site [www.upenet.com.br](http://www.upenet.com.br), clicando no link Concurso Compesa na opção "**Consulta Inscrição**", digitando seu CPF e sua respectiva senha do concurso.

4.2. O candidato efetivamente inscrito cuja inscrição não estiver validada na data acima estabelecida deverá dirigir-se, na data estabelecida no Calendário de Atividades do Concurso, à Comissão de Concursos da Universidade de Pernambuco - CONUPE, sita na Av. Agamenon Magalhães, s/n, Santo Amaro, Recife/PE, apresentando o seu comprovante de pagamento.

4.3. É de responsabilidade exclusiva do candidato a conferência da validação de sua inscrição bem como do local de realização da prova, nas formas estabelecidas neste Edital.

4.3.1. O IAUPE não se responsabilizará pelo candidato que faltar à prova, por desconhecer o local e o horário fixado para sua prova.

4.4. Os eventuais erros ocorridos no preenchimento dos dados de solicitação da Inscrição, verificados através do Cartão Informativo do Candidato, quanto ao nome, número do documento de identidade, sexo, data de nascimento, etc. deverão ser corrigidos no dia da aplicação da prova, através da solicitação ao fiscal de sala, para registro na Ata de Frequência.

#### **5. DO CONCURSO**

5.1. Para todos os candidatos inscritos o Concurso constituir-se-á de uma Prova Escrita, eliminatória e classificatória, abrangendo os seguintes componentes:

<b>EMPREGOS</b>	<b>COMPONENTES</b>	<b>Nº DE QUESTÕES</b>
<b>ENGENHEIRO I</b>	CONHECIMENTOS DE LÍNGUA PORTUGUESA	10
	CONHECIMENTOS DE INFORMÁTICA	10
	CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS	30
<b>ASSISTENTE TÉCNICO</b>	CONHECIMENTOS DE LÍNGUA PORTUGUESA	10
	CONHECIMENTOS DE INFORMÁTICA	10
	CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS	30

5.1.1. As questões das Provas serão elaboradas com base nos programas constantes do Anexo I deste Edital.

#### **6. DA PROVA ESCRITA**

6.1. Para todos os candidatos inscritos, a Prova Escrita realizar-se-á no Grande Recife, Caruaru, Garanhuns e Petrolina, na data estabelecida no Calendário de Atividades, no horário e local estabelecidos no Cartão Informativo.

6.2. O Candidato deverá comparecer ao local de prova com antecedência mínima de 01 (uma) hora do horário fixado para seu início, munido de seu Cartão Informativo e original de um dos seguintes documentos: Cédula de Identidade, Carteira de Trabalho e Previdência Social, Carteira de Habilitação Nacional ou Carteira de Identidade emitida pelo CREA e, ainda, de caneta esferográfica de cor azul ou preta. Em hipótese alguma, os candidatos terão acesso aos locais de provas sem algum dos documentos relacionados.

6.2.1. Caso o candidato não apresente, no dia de realização da prova, documento de identidade original, por motivo de perda, furto ou roubo, deverá ser apresentado documento que ateste o registro da ocorrência em órgão policial, dentro do prazo de validade definido no documento.

6.2.1.1 Quando a ocorrência policial não registrar o prazo de validade, considerar-se-á válido, para efeitos do presente Edital, quando expedido até 30 (trinta) dias antes da data de realização da Prova de Conhecimentos.

6.3. Não será admitido o ingresso de candidatos nos locais de aplicação de provas após o horário fixado para o seu início.

6.4. Não será aplicada prova, sob hipótese alguma, fora da data, do local ou do horário estabelecido.

6.5. Não haverá segunda chamada ou repetição de provas. O não-comparecimento ou o atraso do candidato implicará, automaticamente, a sua eliminação do Concurso, seja qual for o motivo alegado.

6.6. Não serão permitidas consultas em livros, em códigos ou em anotações de qualquer natureza bem como será proibido o uso de aparelhos de comunicação de qualquer espécie, máquina de calcular ou agenda eletrônica.

6.6.1. É terminantemente proibido o acesso de candidato ao prédio de aplicação da Prova, portando telefone celular ou qualquer outro aparelho de comunicação, sob pena de ser retirado da sala e, automaticamente, eliminado do Concurso.

6.7. Terá sua prova anulada e será automaticamente eliminado do Concurso, sem prejuízo das sanções civis, administrativa e penais pertinentes, o candidato que, durante a realização da prova:

- a) usar ou tentar usar meios fraudulentos e/ou ilegais para a sua realização;
- b) infringir, no todo ou em parte, o que foi estabelecido nos subitens 6.6. e 6.6.1. deste Edital;
- c) for surpreendido dando e/ou recebendo auxílio para execução da prova;
- d) recusar-se a entregar, a qualquer tempo, o material de aplicação da prova (Caderno de Prova e Cartão-Resposta);
- d) afastar-se da sala, a qualquer tempo, sem o acompanhamento do fiscal;
- e) ausentar-se da sala, a qualquer tempo, portando o Caderno de Prova e/ou o Cartão-Resposta.
- f) perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos, incorrendo em comportamento indevido.
- g) não comparecer na data, local e horário fixados para aplicação da prova.

6.8. Para transcrever as respostas das questões da prova, o candidato receberá um Cartão-Resposta de Leitura Ótica que será o único documento válido para a correção. O caderno de prova serve, apenas, para rascunho.

6.8.1. O candidato deverá marcar suas respostas, preenchendo, totalmente, as bolhas do Cartão-Resposta de Leitura Ótica com caneta esferográfica azul ou preta.

6.9. Serão da inteira responsabilidade do Candidato os prejuízos advindos das marcações feitas incorretamente no Cartão de Leitura Ótica. São consideradas marcações incorretas: dupla marcação, marcação rasurada e campo de marcação não preenchido totalmente.

6.10. Não será permitido que o preenchimento do Cartão-Resposta seja feito por outras pessoas, salvo em caso de candidato que fizer solicitação específica para esse fim. Nesse caso, a CONUPE determinará um profissional devidamente capacitado para acompanhar o candidato.

6.11. O candidato, ao terminar a Prova, deverá entregar ao Fiscal de Sala o Caderno de Prova, juntamente com o Cartão-Resposta.

6.12. O Candidato só poderá ausentar-se do recinto de Prova, transcorridas 02 (duas) horas de seu início.

6.13. A prova terá duração de 04 (quatro) horas.

6.14. Quaisquer casos de alterações orgânicas que não tenham sido previamente comunicadas de acordo com o item 3.3. deste Edital, permanentes ou temporárias, que impossibilitem o candidato de submeter-se à prova, diminuam ou limitem sua capacidade física, mental e/ou orgânica, não serão aceitos para fins de tratamento diferenciado por parte da Coordenação da aplicação da prova.

## **7. DOS RECURSOS**

7.1. Os Gabaritos Preliminares e respectivos Cadernos de Provas estarão disponibilizados no endereço eletrônico: [www.upenet.com.br](http://www.upenet.com.br) , 02 (duas) horas após sua aplicação.

7.2. O Candidato que desejar interpor recurso contra os gabaritos preliminares das Provas Escritas, na data estabelecida no Calendário de Atividades do Concurso, deverá utilizar o Modelo do Anexo III deste Edital.

7.3. Os recursos deverão ser protocolados na Comissão de Concursos - CONUPE, na Av. Agamenon Magalhães, s/n, Santo Amaro, Recife – PE., no horário das 8 às 17h, nos dias 04/06/2007 e 05/06/2007.

7.4. Se da análise dos Recursos resultar na anulação de questão(ões), a pontuação correspondente a essa(s) questão(ões) será atribuída a todos os candidatos, independentemente de terem recorrido ou não. Se houver alteração do gabarito oficial preliminar, por força de impugnações, as Provas serão corrigidas de acordo com o gabarito oficial definitivo.

7.5. O resultado do julgamento dos recursos será devidamente homologado e divulgado, para que se produzam os efeitos administrativos legais e estarão disponíveis aos recorrentes na CONUPE. O Gabarito Oficial definitivo estará disponibilizado no endereço eletrônico: [www.upenet.com.br](http://www.upenet.com.br) , conforme o estabelecido no Calendário de Atividades do Concurso.

7.6. Os recursos interpostos fora do prazo estabelecido neste Edital não serão acatados.

7.7. Não serão apreciados os recursos interpostos contra a avaliação, pontuação e/ou resultado, sendo, de imediato, desconsiderados.

## **8. DO JULGAMENTO DA PROVA ESCRITA**

8.1. A Prova será avaliada na escala de 0 (zero) a 100 (cem) pontos, sendo considerado aprovado o candidato que obtiver o mínimo de 20% (vinte por cento) de acertos em cada componente da prova e pontuação igual ou superior a 50 (cinquenta) pontos no conjunto de toda a Prova Escrita.

8.1.1. A nota do candidato na Prova Escrita será calculada da seguinte forma:  $NPC = QC \times VQ$

em que:

NPC = nota da Prova de Conhecimentos

QC = número de questões da folha de respostas concordantes com os gabaritos oficiais definitivos;

VQ = valor de cada questão.

8.2. Na hipótese de igualdade de pontos, terá preferência, sucessivamente, o candidato que:

a) obtiver o maior número de pontos no componente de Conhecimentos Específicos do emprego;

b) obtiver o maior número de pontos no componente de Conhecimento de Língua Portuguesa do emprego;

c) possuir mais idade.

## **9. DA CLASSIFICAÇÃO NO CONCURSO**

9.1. Os candidatos aprovados na Prova Escrita serão classificados em ordem decrescente de pontos obtidos no conjunto do exame, por emprego e por lotação, já considerados os critérios de desempate definidos para os casos de igualdade de pontos.

9.2. O resultado final do Concurso, e sua conseqüente homologação, serão publicados no Diário Oficial do Estado de Pernambuco.

## **10. DA CONTRATAÇÃO**

10.1. A contratação dos candidatos classificados no Concurso será precedida da realização dos exames médicos admissionais, de caráter eliminatório, destinados à avaliação da condição de saúde física e mental do profissional.

10.2. Os candidatos classificados e contratados pela COMPESA serão regidos pela Consolidação das Leis do Trabalho - CLT.

10.3. A COMPESA, de conformidade com a sua necessidade e conveniência, convocará, observada a ordem de classificação, candidatos aprovados e classificados no Concurso, para comprovação dos requisitos exigidos. A convocação será formalizada, contendo local, data e horário para apresentação do candidato.

10.3.1. Ficará a critério exclusivo da COMPESA, qualquer solicitação de documento complementar.

10.3.2. Não será permitida ao candidato a apresentação ou a inclusão de documentos fora do prazo determinado pela COMPESA na convocação.

10.4. Os candidatos serão convocados para contratação, obedecendo-se à ordem de classificação, mediante correspondência com Aviso de Recebimento (AR), encaminhada ao mesmo para o endereço constante do Formulário de Inscrição. O não atendimento à convocação no prazo de 03 (três) dias úteis, após o recebimento da referida correspondência pelo candidato, irá excluí-lo, automaticamente, do Concurso Público, sendo convocado o candidato seguinte, obedecendo à ordem de classificação.

10.4.1. O candidato terá 15 (quinze) dias corridos, contados da data de recebimento da convocação, para apresentar toda a documentação exigida pela COMPESA.

10.4.2. A não-observância do prazo estipulado para a entrega dos documentos bem como a apresentação de documentação incompleta ou em desacordo com o estabelecido neste Edital, impedirá a contratação do candidato.

10.5. A aprovação e a classificação geram para o candidato apenas expectativa à contratação. A COMPESA reserva-se o direito de proceder às contratações em número que atenda às necessidades do serviço, de acordo com a disponibilidade orçamentária, com o limite de despesa com pessoal determinado pela Lei de Responsabilidade Fiscal e as vagas existentes.

10.6. Os demais candidatos aprovados poderão ser convocados para suprir eventuais vagas que venham a surgir durante a validade do Concurso, obedecendo rigorosamente à ordem de classificação.

10.7. Não haverá, em hipótese alguma, segunda convocação para a Contratação de um mesmo candidato.

10.8. Para a formalização do contrato de trabalho do profissional devidamente classificado/aprovado no Concurso, deverão ser apresentados os seguintes documentos:

- a) CPF - Cadastro de Pessoa Física – original e copia;
- b) Cartão PIS ou PASEP (caso não seja o primeiro contrato de trabalho);
- c) Cédula de Identidade – original e copia;

- d) Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS;
- e) Identidade Profissional (comprovação de registro no órgão fiscalizador da profissão) – original e copia;
- f) Certidão de Nascimento, se solteiro; ou Certidão de Casamento, se casado – original e copia;
- g) Certificado Militar (comprovar estar em dia com as obrigações militares), se do sexo masculino – original e copia;
- h) Título de Eleitor e a comprovação do cumprimento das obrigações eleitorais – original e copia;
- i) 02 (duas) fotos coloridas 3x4 (três por quatro) recentes;
- j) Registro Civil dos filhos, se houver – original e copia;
- k) Comprovação do nível de escolaridade exigido para o emprego pleiteado – original e copia;
- l) Atestado ou Certidão Negativa de Antecedentes Criminais.

10.9. O candidato admitido no Concurso não poderá ser transferido da unidade operacional onde for lotado para qualquer outra, antes de completados 03 (três) anos da sua contratação, bem como não poderá executar atividades diferentes daquelas previstas para o emprego que estiver ocupando.

10.10. Caso, no ato da convocação do candidato aprovado, a estrutura organizacional da COMPESA tenha sido modificada e, conseqüentemente, tenha ocorrido a mudança da nomenclatura e/ou extinção de unidades organizacionais, o candidato será convocado para o preenchimento de vagas na unidade que passar a ser responsável pelas atribuições que antes pertenciam à unidade organizacional extinta ou de outra nomenclatura.

## **11. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

11.1. A inscrição no Concurso implicará o conhecimento e a aceitação, por parte do candidato, de todas as normas e condições estabelecidas no Edital.

11.2. Acarretará a eliminação do candidato no Concurso, sem prejuízo das sanções cabíveis, a burla ou a tentativa de burla a quaisquer das normas definidas neste Edital e/ou em outros comunicados referentes ao Concurso e/ou nas instruções para a realização das provas.

11.3. Constatada a inexatidão ou falsidade de declaração/informação dos dados expressos na solicitação de inscrição, falsidade e adulteração nos documentos apresentados pelo candidato, o mesmo terá sua inscrição cancelada bem como a anulação de todos os atos dela decorrentes, independentemente da época em que forem constatadas, além de sujeitar o candidato às penalidades cabíveis.

11.4. Não serão aceitos protocolos de solicitação de expedição dos documentos exigidos.

11.5. O candidato deverá manter atualizado o seu endereço na CONUPE, enquanto estiver participando do processo, e na COMPESA, se classificado/aprovado. São da inteira responsabilidade do candidato os prejuízos decorrentes da não-atualização de seu endereço.

11.6. O Concurso terá a validade de 01 (um) ano, a partir da data da homologação do seu resultado final no Diário Oficial do Estado de Pernambuco, podendo ser prorrogado, por igual período, a critério da COMPESA.

11.7. Não será fornecido ao candidato documento comprobatório de classificação, valendo, para esse fim, a homologação divulgada no Diário Oficial do Estado de Pernambuco.

11.8. A legislação com entrada em vigor após a data de publicação deste Edital, bem como alterações em dispositivos legais e normativos a ele posteriores, não serão objeto de avaliação na prova do processo seletivo.

11.9. A COMPESA e o IAUPE não têm qualquer participação e não se responsabilizam por quaisquer cursos, textos ou apostilhas referentes a este concurso.

11.10. A interpretação do presente Edital deve ser realizada de forma sistêmica, mediante combinação dos itens previstos para determinada matéria consagrada, prezando pela sua integração e correta aplicação, sendo dirimidos os conflitos e dúvidas pelo IAUPE, ouvida a Comissão Coordenadora do Concurso instituída pela presente Portaria no que couber, quando necessário.

**ANEXO I**  
**PROGRAMAS**

<b>NÍVEL SUPERIOR - ENGENHEIRO I</b>
--------------------------------------

**PARA TODAS AS HABILITAÇÕES**

**CONHECIMENTOS DE LÍNGUA PORTUGUESA**

1. Compreensão e interpretação de textos. 2. Tipologia textual. 3. Ortografia oficial. 4. Acentuação gráfica. 5. Emprego das classes das palavras. 6. Emprego do sinal indicativo da crase. 7. Sintaxe da oração e do período. 8. Pontuação. 9. Concordância nominal e verbal. 10. Regência nominal e verbal. 11. Pronomes: emprego, formas de tratamento e colocação. 12. Significação literal e contextual de vocábulos. 13. Emprego de tempos e modos verbais.

**CONHECIMENTOS DE INFORMÁTICA**

1. Noções básicas do computador, principais componentes de um PC e periféricos (visão do usuário). 2. Noções do ambiente *Windows XP*. 3. Utilização do *Word 2003*. 4. Utilização do *Excel 2003*. 5. Utilização do *Powerpoint 2003*. 6. Conceitos relacionados à internet; Correio eletrônico: *Outlook Express* (versão 6).

**CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS**

**HABILITAÇÃO - ENGENHARIA CIVIL**

1. Ciclo hidrológico; 2. Água subterrânea; 3. Barragens e reservatórios; 4. Hidrometria; 5. Projetos de condutos forçados e de Condutos livres; 6. Drenagem urbana; 7. Aspectos econômicos no aproveitamento dos recursos hídricos; 8. Sistemas de abastecimento e tratamento d'água; 9. Sistemas de esgotos sanitários e tratamento; 10. Solos – Classificação e propriedades; 11. Fundações superficiais e profundas; 12. Impermeabilização; 13. Restauração de estruturas em elementos de concreto armado; 14. Alvenaria: qualidade e defeitos; 15. Revestimento de pisos e paredes, traços mais usados; 16. Cobertas: tipos e materiais; 17. Instalações: elétricas, hidrosanitárias, contra incêndio e telefônica; 18. Organização de obras. Orçamento e cronograma. Canteiro de obras; 19. Controle de qualidade na construção civil. Normas e métodos; 20. Topografia, Planimetria e Altimetria.

**HABILITAÇÃO - ENGENHARIA ELETRÔNICA**

1. Circuitos Elétricos; 2. Eletrônica Analógica; 3. Medidas Elétricas; 4. Eletrônica Digital; 5. Princípios de Controle e de Servomecanismo; 6. Eletromagnetismo; 7. Materiais Elétricos; 8. Eletrônica Industrial; 9. Teoria das Telecomunicações; 10. Conversão Eletromagnética de Energia; 11. Comunicação Digital.

**HABILITAÇÃO - ENGENHARIA ELÉTRICA**

1. Redes Elétricas; 2. Equipamentos Elétricos; 3. Máquinas Elétricas; 4. Instalação para motores ; 5. Luminotécnica; 6. Correção de Fator de Potência, Condutores Elétricos (Dimensionamento e instalação, Fornecimento de Energia Elétrica, Eletrônica de Potência, Curto Circuito em Instalações de Baixa e Média Tensão, subestações de Média e Baixa Tensão, Aterramento, Proteção e Coordenação, Rede Aérea de Distribuição). 7. Controle Ambiental e Segurança do Trabalho.

## **HABILITAÇÃO - ENGENHARIA MECÂNICA**

1. Termodinâmica; Transmissão de calor e Máquinas Térmicas; 2. Mecânica dos fluidos e Máquinas Hidráulicas; 3. Resistência dos materiais, Mecânica Aplicada às máquinas, Elementos de máquinas e vibrações mecânicas; 4. Engenharia e Ciências dos materiais, Materiais de Construção, Mecânica de Ensaio Mecânicos; 5. Tecnologia Mecânica, Conformação Plástica e Soldagem; 6. Metrologia e Prática de Oficina; 7. Construção de Máquinas, Máquinas de Elevação e Transporte; 8. Tubulações Industriais, Instalações e Manutenção Industrial; 9. Fontes Alternativas de Energia; 10. Engenharia de Produção; 11. Controle ambiental e Segurança do Trabalho.

## **HABILITAÇÃO - ENGENHARIA QUÍMICA**

1. Conceito de Saúde Pública e Saneamento: Importância do abastecimento de água; a água na transmissão de doenças de origem e veiculação hídrica. 2. Ciclo da água na Biosfera. 3. Eutrofização dos mananciais – conceitos, causas e conseqüências. 4. Características físicas, químicas e biológicas das águas e esgotos: \* Coleta de amostra: importância, representatividade e identificação da amostra.\* Análises físico-químicas: pH, cor turbidez, condutividade, alcalinidade, dureza, cloretos, sódio, potássio, sulfatos, fluoretos, amônia, nitrito, nitrato, OD, DBO, OC, DQO, cloro residual, fosfatos; sólidos: totais, fixos, voláteis, suspensos e sedimentáveis; umidade. \* Análise de metais por espectrofotometria de absorção atômica – conceitos, preparação de amostras; princípios da análise; expressão de resultados. \* Análise de resíduos de pesticidas utilizando a técnica de cromatografia gasosa; conceitos, preparação de amostras; princípios das análises; expressão de resultados. \* Análise bacteriológica – coliformes totais pelo método de tubos múltiplos e membrana filtrante. \* Noções de análise hidrobiológicas; interpretação de resultados. 5. Padrões de Potabilidade. 6. Significado sanitário dos parâmetros físico-químicos e biológicos. 6. Tratamento de água: Aeração – conceito e objetivo; \*Coagulação – noções gerais; propriedades das partículas coloidais e das substâncias húmicas; mecanismos da coagulação, coagulantes e suas características; produtos utilizados como auxiliares; gradiente de velocidade; ensaio de floculação. \* Mistura rápida – tipos de unidades: vertedores retangular e Parshall. \* Floculação – conceito; tipos de unidades: (mecanizadas e hidráulicas), gradiente de velocidade. \* Sedimentação – teoria da sedimentação; partículas discretas; características das partículas floculentas; tipos de decantadores; taxa de escoamento superficial, período de detenção, distribuição de água nos decantadores. \* Filtração, perda de carga, filtração rápida, taxa de filtração; meio filtrante e camada suporte, sistema de drenagem; métodos de lavagem de filtros.\* Desinfecção – cloração; características gerais do cloro, formação de cloraminas, cloração ao “break point,” fatores que influem na eficiência da cloração; compostos e produtos usuais; controle de dosagem de cloro (cloro residual livre, combinado e total); outros desinfetantes. 7. Tratamentos de Esgotos:\* Características dos esgotos.\* Processo e grau de tratamentos. \* Remoção de sólidos grosseiros. Remoção de areia. Remoção de gorduras e sólidos flutuantes. \* Remoção de sólidos sedimentáveis. \* Digestão anaeróbica. \* Remoção de umidade do lodo. \* Processo de lodos ativados.\* Aeração prolongada. \*Filtros biológicos. \* Valores de oxidação. \* Lagoas de estabilização. 8. Soluções: Dispersão – conceito e classificação; Solução – conceito e solução; Sóluto e solvente; fatores que afetam a solubilidade das substâncias; concentração das soluções; diluição e mistura de soluções de mesmo soluto; mistura de soluções de solutos diferentes e titulação. 9. Cinética Química: conceito de cinética química; velocidade das reações químicas; medidas da

velocidade das reações químicas; medidas da velocidade de uma reação; teoria das colisões; fatores que influem na velocidade das reações; lei da ação das massas; ordem – molecularidade de uma reação catalisadora. 10. Equilíbrio químico: conceito de equilíbrio; grau de equilíbrio; constante de equilíbrio; princípio de “Lê Chatelier”; equilíbrio iônico; grau de ionização – constante de ionização; lei de diluição de Ostwald; efeito de íon comum – equilíbrio iônico da água; constante de ionização dos ácidos e bases; hidrólise – solução tampão indicador ácido. Equilíbrio de dissolução; produto de solubilidade; lei da repartição. 11. Oxidação e Redução: conceitos de oxidação e redução; número de oxidação; regras para o cálculo do número de oxidação; agentes oxidantes e redutores.

## NÍVEL MÉDIO/TÉCNICO - ASSISTENTE TÉCNICO I

### PARA TODAS AS HABILITAÇÕES

#### **CONHECIMENTOS DE LÍNGUA PORTUGUESA**

1. Compreensão e interpretação de textos. 2. Tipologia textual. 3. Ortografia oficial. 4. Acentuação gráfica. 5. Emprego das classes das palavras. 6. Emprego do sinal indicativo da crase. 7. Sintaxe da oração e do período. 8. Pontuação. 9. Concordância nominal e verbal. 10. Regência nominal e verbal. 11. Pronomes: emprego, formas de tratamento e colocação. 12. Significação literal e contextual de vocábulos. 13. Emprego de tempos e modos verbais.

#### **CONHECIMENTOS DE INFORMÁTICA**

1. Noções básicas do computador, principais componentes de um PC e periféricos (visão do usuário). 2. Noções do ambiente *Windows XP*. 3. Utilização do *Word 2003*. 4. Utilização do *Excel 2003*. 5. Utilização do *Powerpoint 2003*. 6. Conceitos relacionados à internet; Correio eletrônico: *Outlook Express* (versão 6).

#### **CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS**

##### **HABILITAÇÃO – TÉCNICO EM SANEAMENTO**

1. Conceitos de saúde, saneamento, doenças de origem hídrica, água superficial e subterrânea. 2. Características da água – Principais análises físico-químicas: pH, cor, turbidez, condutividade, alcalinidade, cloreto, dureza, oxigênio dissolvido (OD), ferro e manganês. Exame bacteriológico – técnicas de determinação de coliforme totais e fecais. 3. Padrões de Potabilidade. 4. Cálculo de vazão: manancial/tratamento/reservatório/rede. 5. Tratamento de água – objetivo, unidades componentes e sua finalidade no tratamento convencional. Produtos químicos usuais, suas finalidades e locais de aplicação. 6. Medição de vazões – vertedores, calha Parshall, tubo de Pitot. 7. Tipos de sistemas de esgotos sanitários – quanto ao nível primário, secundário e terciário, em relação a concepção (separador absoluto, unitário, condominial). 8. Tratamento de esgotos domésticos – conceito e finalidade; composição e características dos esgotos. Tipos de tratamento: preliminar, primário e secundário; conceito, unidades componentes e finalidade. 9. Principais análises de esgotos (conceitos fundamentais) – pH, cloretos, oxigênio dissolvido (OD), demanda bioquímica de oxigênio (DBO); sólidos: totais, fixos e voláteis, suspensos e sedimentáveis. 10. Soluções – conceitos; fatores que afetam a solubilidade das substâncias. Concentração das soluções; diluições e mistura de soluções de mesmo soluto; mistura de soluções de solutos diferentes e titulação. 11. Cinética química – conceito; velocidade das reações químicas; teoria das colisões; fatores que influenciam na velocidade das reações. 12. Equilíbrio químico – conceito; grau de

equilíbrio; constante de equilíbrio, princípio de L<sup>e</sup> Chatelier; equilíbrio iônico, lei de diluição Ostwald; efeito do íon comum; equilíbrio iônico na água; constante de ionização dos ácidos e bases; hidrólise, solução tampão indicador ácido. 13. Piezometria das tubulações – dimensionamento de linhas adutoras por gravidade e por recalque (Hanzen Williams, Bresse). 14. Linhas Adutoras – acessórios básicos – tipos de materiais utilizados, suas vantagens e desvantagens. 15. Estações elevatórias – dimensionamento – cálculo da potência instalada dos motores – curvas de bombas – tipos de bomba mais usuais – cavitação (causas e danos). 16. Estação Elevatória de Esgotos – partes componentes e suas finalidades – tempo de detenção. 17. Introdução aos estudos da topografia – generalidades topográficas – escalas. 18. Planimetria – definições e objetivos – instrumentais e equipamentos utilizados. 19. Autimetria – definições e objetivos – instrumentais e equipamentos utilizados. 20. Poços profundos: conceituação de níveis estáticos e dinâmicos, raio de influência e depressão.

### **HABILITAÇÃO – TÉCNICO EM ELETROTÉCNICA**

**ELETRICIDADE BÁSICA** - Conceitos básicos sobre eletricidade. 1. Conceitos gerais: Lei de Ohm. Associação de resistores, indutores e capacitores. Potência elétrica. Uso de multímetro, alicates volt-amperímetro, luxímetro e wattímetro.

**INSTALAÇÕES ELÉTRICAS** – Aplicação e noção de interpretação de projetos. 1 - Conceitos gerais de projetos de instalações elétrica. Sistemas de distribuição em baixa tensão. Componentes das instalações elétricas de baixa tensão. Níveis de tensão. Conceitos de luminotécnica predial. Segurança elétrica (aterramento, interruptores DR, transformadores separadores, etc) Conectores elétricos. 2. Instalações Prediais de Luz e força: Planejamento e instalação. Dimensionamento de condutores e coordenação com protetores. Definição e escolha do tipo de fornecimento (circuitos monofásicos, bifásicos e trifásicos) Correção de fator de potência. Cálculo de queda de tensão. Proteção de circuitos contra sobrecarga. Simbologia. Vistoria e testes em instalações elétricas. 3. Proteção e controle de circuitos: Planejamento do sistema de proteção e controle; Dispositivos de proteção; Dispositivos de controle; Proteção contra curto circuito; Proteção contra choques e correntes de fuga. 4. Luminotécnica: Iluminação incandescente. Iluminação de descarga em gás. Aparelhos auxiliares. Medição de nível. De iluminação.

**ELETROTÉCNICA** - Conceitos teóricos e práticos sobre eletrotécnica e suas aplicações. Eletromagnetismo. Máquinas elétricas. Sistemas de partida de motores. Medição de isolamento.

**COMANDOS ELÉTRICOS** – Interpretação de esquemas para comando e controle funcionais. Esquemas funcionais básicos e função de componentes. Interruptores, chaves de comutação, contadores, reles. Medidas elétricas em painéis de proteção e distribuição. Comandos de motores. Aplicação de esquemas funcionais em controles automáticos. Sensores e dispositivos de comando. Problemas práticos.

**DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA, TELEFONIA, REDE DE DADOS E SINAIS** – Instalação de estabilizadores e no Breaks.

Instalação de fontes e transformadores de proteção. Aplicação de protetores contra surto em linhas elétricas e telefônicas. Conhecimento em tubulação para telefonia e rede de dados. Manutenção e execução de conexões para sinalização (TV, Circuito fechado de TV, Telefonia, Dados)

**ELETRÔNICA DE POTÊNCIA** – Dispositivos semicondutores: diodo retificador, pontes, Zener, varactor, LED, diac, túnel, SCR, triac, transistores BJT, FET, MOSFET, IGBT, Unijunção; Resistores dependentes da luz (LDR) e da temperatura (PTC e

NTC), dispositivos sensíveis à deformação mecânica; Circuitos com semicondutores: retas de carga, ponto de operação, polarização, retificadores, filtros, fontes, fator de ondulação, regulação, fontes integradas.

### **HABILITAÇÃO – TÉCNICO EM MECÂNICA**

1. Segurança e higiene no trabalho. 2. Metrologia. Instrumentação de medição. Sistema Internacional de Unidade. 3. Motores de combustão interna. Motores diesel. Grupos geradores. 4. Eletricidade industrial. Sistemas trifásicos. Máquinas elétricas. Instalação elétrica. 5. Hidráulica. Condutores forçados. Perdas de carga localizada, em canalizações. Órgãos acessórios das canalizações. 6. Bombas centrífugas. Altura manométrica. Potência instalada. Alterações nas condições de funcionamento. Estações elevatórias. Poços de sucção. Assentamento das bombas hidráulicas. Canalização de sucção. Velocidade máxima nas tubulações. Altura manométrica. Potência instalada. Curvas características das bombas centrífugas. Cavitação. Instalação, operação e manutenção de bombas. Processos de escorvamento de bombas. Bombas submersas. Gaxetas. Selos mecânicos. Causas de funcionamento deficiente. Aríete hidráulico. Golpe de aríete. 7. Materiais de construção mecânica. Aços carbono, aços liga, ferros fundidos e bronzes. 8. Processos de sondagem. Eléctrodo revestido, oxiacetileno, oxi – corte e TGI. 9. Soldabilidade dos materiais de construção mecânica. 10. Lubrificação de máquinas e motores. 11. Noções de meio ambiente e controle ambiental.

**ANEXO II****MODELO DE SOLICITAÇÃO DE ATENDIMENTO ESPECIAL PARA  
A REALIZAÇÃO DAS PROVAS****Ilmo. Sr. Presidente da Comissão de Concursos da UPE - CONUPE**

Eu, \_\_\_\_\_, Documento de  
Identidade Nº \_\_\_\_\_, Órgão Expedidor \_\_\_\_\_, residente na(o)  
\_\_\_\_\_, Bairro \_\_\_\_\_, Cidade  
\_\_\_\_\_, Telefone Nº \_\_\_\_\_, inscrito no Concurso  
Público da COMPESA, para concorrer às vagas para o emprego de  
\_\_\_\_\_, sob o nº de Inscrição \_\_\_\_\_, vem  
requerer que suas provas sejam realizadas em regime especial, conforme o  
estabelecido no subitem 3.3. deste Edital, na forma a seguir especificada.

<b>Se você precisa de atendimento especial para a realização das suas Provas, assua necessidade.</b>	
<i>Portador de Deficiência Visual:</i>	1. ( ) Prova Ampliada 2. ( ) Ledor 3. ( ) Prova Braille
<i>Portador de Deficiência Auditiva:</i>	1. ( ) Intérprete de linguagem de sinais 2. ( ) Não necessito de Intérprete
<i>Portador de Deficiência Física:</i>	1. ( ) Sala em andar térreo 2. ( ) Mobiliário Especial <i>Especifique:</i> _____ 3. ( ) Auxiliar para preenchimento do Cartão-Resposta
<i>Outros:</i>	<i>Especifique:</i> _____

**Obs: Anexar Laudo Médico.**

Recife, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2007

\_\_\_\_\_  
*Assinatura do Candidato*

**ANEXO III**

<b>MODELO DE FORMULÁRIO DE RECURSO – PROVA ESCRITA</b>	
<b>Nome do Candidato</b>	<b>Nº de Inscrição</b>
<p><b>REQUERIMENTO</b>  <b>À Comissão de Concursos</b>            Como candidato ao Concurso da COMPESA para o emprego _____, solicito revisão do gabarito oficial preliminar da Escrita, conforme as especificações abaixo.</p> <p style="text-align: center;">____ / ____ / ____</p>	
<b>Assinatura do Candidato</b>	
<p><b>ATENÇÃO</b></p> <p>1. Deverá ser preenchido, em letra legível, este formulário para cada Prova. (Ex. Português, Informática ou Conhecimentos Específicos etc., conforme o caso).</p> <p>2. Indicar o componente da prova, o número da questão, a alternativa objeto do recurso, o gabarito divulgado e a resposta do candidato.</p>	<p style="text-align: center;"><b>Protocolo de Recebimento</b></p> <p style="text-align: center;">Data ____ / ____ / 2007</p> <hr/> <p style="text-align: center;"><b>Ass. do Responsável</b></p>
Componente da Prova	Número da questão [    ] Gabarito divulgado [    ] Resposta do candidato [    ]
<b>Argumentação do Candidato</b>	
Componente da Prova	Número da questão [    ] Gabarito divulgado [    ] Resposta do candidato [    ]
<b>Argumentação do Candidato</b>	

**ANEXO IV  
CALENDÁRIO DE ATIVIDADES DO CONCURSO**

ITE	EVENTO	DATA/PERÍODO	LOCAL
01	Publicação do Edital	10/04/2007	Diário Oficial do Estado
02	Inscrições	23/04 a 06/05/2007	Via Internet - endereço eletrônico <a href="http://www.upenet.com.br">www.upenet.com.br</a>
03	Comprovação de deficiência e solicitação de Atendimento Especial	07/05/07 a 10/05/07	CONUPE – Reitoria da UPE
04	Validação das Inscrições e obtenção do Cartão Informativo	22/05/2007	Via Internet - endereço eletrônico <a href="http://www.upenet.com.br">www.upenet.com.br</a>
05	Realização da Prova Escrita	03/06/2007	Grande Recife
06	Divulgação do Gabarito Preliminar	03/06/2007	Via Internet - endereço eletrônico <a href="http://www.upenet.com.br">www.upenet.com.br</a>
07	Recebimento de Recursos do Gabarito	04 e 05/06/2007	CONUPE – Reitoria da UPE
08	Divulgação do Gabarito Definitivo	11/06/2007	Via Internet - endereço eletrônico <a href="http://www.upenet.com.br">www.upenet.com.br</a>
09	Divulgação do Resultado Final	25/06/2007	Via Internet - endereço eletrônico <a href="http://www.upenet.com.br">www.upenet.com.br</a>